



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 305/2.010

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E


REDAÇÃO,


ao PROJETO DE LEI Nº 135/2.010, que “REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 3.154, DE 9 DE SETEMBRO DE 1.994”.

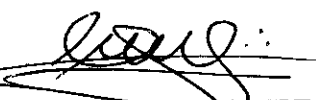
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 135/2.010, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 3.154, DE 9 DE SETEMBRO DE 1.994”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 12 de novembro de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
PAULO ROBERTO BEARARI,  
PRESIDENTE.

  
CRISTIANO SALMEIRÃO,  
MEMBRO.

  
ELIAS ANTONIO NETO,  
MEMBRO.